



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4092, de 17 de julho de 2009.

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Coronel Vivida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em obediência à Lei nº 1980 de 20 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Coronel Vivida fica assim constituído:

I. Representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes:

- a) Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Vandrê Marcos Spanholi
Suplente: Simone Terezinha Sozo
- b) Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Rejane Gruntowski Mendes
Suplente: Marilei Feltes do Nascimento
- c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Soely Piva da Silva
Suplente: Roselei Aparecida Schaedler
- d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
Titular: Leandro Aldrin Tasca Signor
Suplente: Lairto dos Santos Neres
- e) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:
Titular: Euclides Luiz Weis
Suplente: Gladis Cristina Furlan
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Titular: Valdir Augustinho Cirino Rodrigues
Suplente: Ivan Zelin
- g) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lisete Maria Traesel Engelmann
Suplente: Raquel Eleutereo Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

h) Secretaria Municipal de Promoção Humana:

Titular: Valdir Castanha

Suplente: Francisco Alipio Bernardo

i) Assessoria Jurídica:

Titular: Egídio Munaretto

Suplente: Pricila Gregolin

j) Ministério Público:

Ivana Ostapiv Rigailo

k) Poder Legislativo Municipal:

Titular: Juliano Andrei Bordin

Suplente: Adecir Comunello

Titular: André Luiz Zanatta

Suplente: Cristiano José Dandolini

II. Representantes de Órgãos Colegiados Municipais:

a) Conselho do Desenvolvimento Rural:

Titular: Luiz Santo Calza

Suplente: Silvio Luiz Marcolina

b) Defesa Civil:

Titular: Aladir José Gaeski

Suplente: Edir Alves Spindola

III. Representantes da Sociedade Civil:

a) Acivi:

Titular: André Agnolin

Suplente: Eliane Geisel

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Edegar Henrique Haubert

Suplente: Vilmar Luiz Bombana

Titular: Eder Ribeiro Borba

Suplente: Altair Domingos Dal Pizzol

c) Sindicato Rural:

Titular: Cleudines Cavassola Polese

Suplente: João Paulo Bonadimann

d) Sindicato dos Empregados do Comércio:

Elcio Sartor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

e) Profissionais Liberais:

Frank Aflânio Wazlawick, Cássio Mozaner, Daniel Simionato, Paulino Stédile Neto.

f) Clube de Serviços:

Titular: Luiz Sergio Vicari

Suplente: Volnei Lazzari

g) Central de Agricultores:

Titular: Antonio Deitos

Suplente: Valdir Guarnieri

Art. 2º - Os Conselheiros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto no Decreto nº 3.992, de 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2009.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad